



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
"Serviço Regional de Obras/8 - 1946"

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBJETO:	Reforma da Instalação elétrica da 1ª Cia de Fuzileiros de Selva do 2º Batalhão de Infantaria de Selva em Belém do Pará.				
OM:	COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REGIÃO MILITAR				
RM:	8ª REGIÃO MILITAR			LOCAL:	Belém - PA
ÁREA (M²):	1.088			MÊS:	07/2026
ITEM	DESCRIÇÃO	Conforme (%) Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário		PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (%) Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário	
		Onerado	Desonerado	Onerado	Desonerado
AC	Administração Central	4,00	4,00	3,45	3,45
G + S	Garantia + Seguros	0,80	0,80	0,48	0,48
R	Risco	1,27	1,27	0,85	0,85
DF	Despesas Financeiras	1,23	1,23	0,85	0,85
L	Lucro	7,40	7,40	5,11	5,11
CO	COFINS (3,00%)	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	PIS (0,65%)	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS	ISS	2,54	2,47	-	-
CPRB	CPRB	-	2,70	-	2,70
BDI (%):		22,93	26,49	15,28	18,61
Fórmula adotada (Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário):					
Onde:	$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + S + R)(1 + DF)(1 + L)}{1 - T} \right] - 1 \quad T = CO + PIS + ISS + CPRB$				

AC = Administração Central /100
RI = Risco /100
GA = Garantia/100
SE = Seguros /100
DF = Despesas Financeiras /100
LC = Lucro /100
CO = COFINS /100
PI = PIS /100

CÁLCULO DO ISS



Na sequência será apresentado um passo a passo para a obtenção da parcela do ISS a ser incluída no BDI.

Passo 1: gerar a curva ABC de insumos com o BDI nulo (BDI = 0%);
Passo 2: extrair da curva obtida no Passo 1 o Valor Total dos Materiais (VTM) e o Valor Total da Obra ou Serviço (VTO) sem BDI;
Passo 3: calcular a %MAT como sendo a razão entre o VTM dividido pelo VTO;
Passo 4: obter a Base de Cálculo (BC) do ISS percentual como sendo 1 menos a %MAT;
Passo 5: obter alíquota do ISS do município onde serão executados(a) os serviços ou a obra na Tabela 10;
Passo 6: obter a parcela do %ISS a ser incluída no BDI como sendo o produto da alíquota percentual do Passo 5, multiplicado pela BC do Passo 4.

Cálculo iss não desonerado				Cálculo iss desonerado			
Passo 1				Passo 1			
Totais por Tipo				Totais por Tipo			
Equipamento para Aquisição Permanente		R\$	0,99	Equipamento para Aquisição Permanente		R\$	0,99
Mão de Obra		R\$	28.484,64	Mão de Obra		R\$	26.382,58
Material		R\$	39.691,15	Material		R\$	39.691,15
Encargos Complementares		R\$	12.018,33	Encargos Complementares		R\$	12.018,33
Outros		R\$	571,18	Outros		R\$	571,18
Total sem BDI		R\$	80.674,71	Total sem BDI		R\$	78.553,55
Total do BDI		R\$	-	Total do BDI		R\$	-
Total Geral		R\$	80.674,71	Total Geral		R\$	78.553,55
Passo 2	VTM	R\$	39.691,15	Passo 2	VTM	R\$	39.691,15
	VTO	R\$	80.674,71		VTO	R\$	78.553,55
Passo 3	%MAT		49,20%	Passo 3	%MAT		50,53%
Passo 4	BC ISS		50,80%	Passo 4	BC ISS		49,47%
Passo 5	ISS Belém		5%	Passo 5	ISS Belém		5%
Passo 6				Passo 6			
	ISS adicionado no BDI		2,54%		ISS adicionado no BDI		2,47%

Belém, data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MASSAGLI ALVES OLIVEIRA
Data: 13/10/2026 12:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MASSAGLI ALVES OLIVEIRA – 2º TEN
Adjunto da Seção Técnica da CRO/8